
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
191/2026

PORTARIA Nº 191/2026

RETIFICA A PORTARIA Nº 314 DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2023, QUE ESTABELECE
PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA
AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
DESEMPENHO (VIA NÃO ACADÊMICA)
DOS PROFISSIONAIS DA ATIVIDADE
MEIO E SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará,
Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais,
de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria Nº 314 de 08 de novembro de
2023, que estabelece procedimentos e critérios para avaliação
dos requerimentos de progressão horizontal por desempenho
(via não acadêmica) dos profissionais da atividade meio e
saúde, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“CONSIDERANDO a promulgação da Lei Nº 032/2013, de 13
dezembro 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreira e
Remuneração da Atividade Meio e Saúde do servidor público
municipal de Icapuí e dá outras providências.”

LEIA-SE:

“CONSIDERANDO a Lei Nº 632 de 13 de dezembro de 2013,
que reestrutura o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração –
PCCR, dos servidores efetivos técnicos administrativos do
município de Icapuí, e dá outras providências.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da
Portaria Nº 314 de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE. Sede do
Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 29 de abril de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de
Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí,
na data supra, e publicada no lugar público de costume por
afixação da mesma data.*

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:9D9F51D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 06/05/2026. Edição 3959

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>